



COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO
DISPENSA ELETRÔNICA
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em recarga de extintores, para a Capitania dos Portos de São Paulo

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa para recarga de extintores de combate a incêndio, em função da demanda da AVCB - ([Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros](#)) e também para manter a segurança da tripulação, instalações e material.

2 REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA OM

O AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). Ele é emitido pelo Corpo de Bombeiros após uma vistoria que se a edificação possui os equipamentos e medidas de segurança necessária contra incêndio e pânico, conforme a legislação local. Assim estando apto a funcionar.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, já que os extintores devem ser mantidos e recarregados anualmente, trata-se de aquisição sobre demanda cujos quantitativos serão contratados anualmente, de modo a atender as demandas de segurança da tripulação instalações e material, bem como as demandas da AVCB.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A demanda da recarga de extintores para combater incêndios classe A, B, C, que são as classes que podem ocorrer nesta Capitania, com base na demanda da AVCB que sege os apontamentos feitos pelas plantas dos prédios.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço de recarga, manutenção e inspeção de Extintor de água pressurizada 10L.	3662	UN	13	R\$ 17,67	R\$ 229,71
	2	Serviço de recarga, manutenção e inspeção de extintor de Pó Químico Seco 4kg.	3662	UN	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	3	Serviço de recarga, manutenção e inspeção de extintor de Pó Químico Seco 6kg.	3662	UN	6	R\$ 53,20	R\$ 319,20
	4	Serviço de recarga, manutenção e inspeção de extintor de Pó Químico Seco 08kg.	3662	UN	2	R\$ 71,60	R\$ 143,20
	5	Serviço de recarga, manutenção e inspeção de extintor de Pó Químico Seco 12kg.	3662	UN	1	R\$ 115,07	R\$ 115,07
	6	Serviço de recarga, manutenção e inspeção de extintor de Extintor CO2 6KG.	3662	UN	11	R\$ 100,00	R\$ 1100,00

	7	Serviço de Teste Hidrostático para: a) 05 Extintores de água 10kg; b) 01 Extintor de PQS de 6kg; c) 02 Extintores de PQS de 4kg; d) 01 Extintor de PQS de 8kg; e e) 08 Extintores de CO2 de 6kg.	18074	UN	17	R\$ 15,00	R\$ 255,00
VALOR TOTAL							2.305,18

5 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando que esta Capitania não possui condições próprias para atender nossos próprios setores em relação aos equipamentos como extintores e suas recargas, é fato que a melhor solução se dará meio do processo de Dispensa Eletrônica. Ademais, é preciso seguir criteriosamente os requisitos de segurança e das Portarias correspondentes do INMetro, o que fugiria de nossa competência. Além disso, a concorrência na Dispensa possibilitará preços mais vantajosos à administração.

O Levantamento de mercado será verificado no momento da cotação de preços, realizado pelo setor competente, uma vez que serão verificadas empresas que podem atender o solicitado no Termo de Referência.

As estimativas de preços, com fulcro no art. 5º, inciso I, da IN nº 65/2021, foram subsidiadas por orçamentos verificados com fornecedores locais quanto aos valores oferecidos.

6 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Com base no Mapa Comparativo de Preços, anexo aos autos deste instrumento, o valor estimado da referida contratação é de R\$ 2.305,18 (dois mil trezentos e cinco reais e dezoito centavos).

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos referidos serviços garantirá a segurança do pessoal, material e a continuidade das operações realizadas nesta Capitania. Visto que os extintores, se bem cuidados, atendem as solicitações do setor, a previsão é que seus ciclos de vida durem em um tempo vantajoso à administração, evitando-se a formação de produtos que sejam

dispensados ou encostados rapidamente.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo o processo de contratação ser realizada por GRUPO, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de potenciais fornecedores.

Desta maneira, é imprescindível que o objeto seja parcelado, pois esta Capitania não pode ficar desmuniada de extintores, desta forma o envio para recarga será feita em duas parcelas para que não haja riscos a tripulação, instalações e material.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O resultado a ser alcançado é a efetiva recarga dos extintores de bordo e com isso garantir a segurança da tripulação, material e as operações de bordo.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

O item supracitado não se aplica a recarga de extintores, visto que os procedimentos da manutenção serão realizados no estabelecimento da Contratada.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestadora do serviço deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluente. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- b) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.
- c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a

substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

13 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Verificou-se que a contratação de empresa para fornecimento do objeto é de fundamental importância, pois refere-se a recarga de extintores, para o manutenção da segurança dos militares, das instalações e material. Diante do exposto, e fito na obtenção de preços mais vantajosos para administração, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14 IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

RANGEL VARJÃO DAMASCENO QUEIROZ
Capitão-Tenente
Encarregado do CAv

PAULO VICTOR MENDES PEREIRA
Terceiro-Sargento(MC)
Fiel de CAv

Santos-SP, na data da assinatura.

LEANDRO GOMES MENDES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas